CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº474/2020

Considerando a importância da criação de políticas públicas que possam aproximar à prestação dos serviços municipais e facilitar o acompanhamento das demandas solicitas;

Programa busca trazer o conhecimento, a orientação e prevenção de acidentes domésticos e outros correlatos ao cotidiano; Promover a conscientização das crianças e adolescente na formação de cidadãos conscientes; Fomentar a socialização entre os alunos, divulgação de valores morais como a solidariedade, responsabilidade, respeito, amizade, companheirismo.

O objetivo do presente projeto é orientar os alunos da rede municipal de ensino para a prevenção de acidentes e combate a incêndios, além de transmitir noções de primeiros socorros.

Os cursos e palestras a serem ministrados por profissionais do Corpo de Bombeiros, acontecerão de forma didática, em ambiente de aprendizagem adequado ao público discente, promovendo a redução de riscos de acidentes, fornecendo conhecimento às nossas crianças e adolescentes, transformando nossos pequenos em futuros cidadãos conscientes e prontos para agir em circunstâncias reais de acidentes e incêndios.

A propositura do referido projeto é de extrema importância devido a quantidade de acidentes doméstico recorrentes no nosso país. Segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP, acontecem no Brasil 200.000 acidentes domésticos com crianças anualmente, sendo os acidentes mais comuns queimaduras, quedas e afogamentos. De acordo com a SESAB entre janeiro e outubro a rede pública do Estado da Bahia registrou 966 internações de crianças até 14 anos em decorrência de acidente domésticos. A maioria dos acidentes citados através dos dados disponibilizados pela secretária ocorrem

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

em época de férias, onde as crianças estão sem aula e consequentemente ficam mais tempo em casa. Sabe-se que por causa da pandemia as aulas foram corretamente suspensas e ainda não há confiança da população nos métodos indicados para o retorno das presentes aulas. Com isso, os acidentes poderão ter um aumento considerável, havendo um pico de acidente nesse período. Sendo assim, confirma-se à máxima e fundamental importância deste projeto para que a vida e a saúde das nossas crianças sejam preservadas.

Diante de todas essas considerações, restam evidenciados os méritos da propositura legislativa, razão pela qual a mesma aguarda ser prontamente aprovada por esta nobre Casa Legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Prefeito, o estudo de viabilidade técnica para a criação junto a Secretaria de Educação de uma parceria com o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia para a criação do programa "CRIANÇA SEGURA" nas escolas municipais de Salvador.

Salvador,25 de agosto de 2020.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LIDER DO DC

Digitalizado com CamScanner